



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/2018

Altera o Anexo I da Ordem de Serviço nº 05, de 09 de fevereiro de 2017, referente linhas móveis e de dados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento adequado dos recursos materiais e financeiros do município;

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Ordem de Serviço nº 05, de 09 de fevereiro de 2017, passando a linha telefônica de uso da EMEF Linha 15 de Novembro para o Gerente de Planejamento Estrutural:

*ANEXO I*

*LISTA DE LINHAS MÓVEIS FUNCIONAIS E SUAS RESPECTIVAS COTAS*

<i>Cargo</i>	<i>Cota</i>
...	
<i>Secretaria de Gestão e Fazenda</i>	
...	
<i>Gerente de Planejamento Estrutural</i>	<i>R\$ 50,00</i>
...	
<i>Secretaria de Desenvolvimento Educacional</i>	
...	
<i>Escola 15 de Novembro</i>	<i>R\$ 100,00</i>
...	

(NR)

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 05 de junho de 2018.

LUÍS ANTÔNIO BENVENÚ  
Vice-prefeito no exercício do  
Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA  
Secretária de Gestão e Fazenda

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”